Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL N.°1.199/2006.

ATRIBUI DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, no Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte *Lei*:

Art. 1° - Fica denominado de Rua "EURICO SOAR" a Rua
Projetada "G", no Loteamento Santa Clara, neste Município.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor a partir na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Jerônimo Monteiro-ES, 23 de março de 2006.

NEWTON FONSECA VIDAL

Prefeito Municipal